



## **SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE**

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U de 17/09/1993

CNPJ.: 48.344.071/0001-38 - I.E.: ISENT0

Avenida 19 N.º 1000 - Guaíra-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

### **CAPA**

MÊS REFERÊNCIA.: OUTUBRO/2024

ORGÃO PÚBLICO.:PREFEITURA DO MUNICIPIO DE GUAIRA/FMAS/SEDS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.: SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS - ESTADUAL

REFERÊNCIA DO RECURSO.: MÊS 28

VALOR RECEBIDO.: R\$ 3.050,00

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022 - PROCESSO.: 183/2021 - EDITAL.: 126/2021

DATA DO RECEBIMENTO.: 30/10/2024

SALDO ANTERIOR R\$ 0,00

SALDO PARA O PRÓXIMO MÊS R\$ 0,00



## **SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE**

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U de 17/09/1993

CNPJ.: 48.344.071/0001-38 - I.E.: ISENTO

Avenida 19 N.º 1000 - Guaíra-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

### **ANEXO 3**

### **DECLARAÇÃO APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

### **DECLARAÇÃO APLICAÇÃO DOS RECURSOS**

Na qualidade de representante legal da OSC denominada SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE, inscrita no CNPJ sob o nº 48.344.071/0001-38, eu MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 19.787.743-6 e inscrito(a) no CPF sob o nº 141.157.148-75, DECLARO para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Guaíra - SP, para os efeitos e sob as penas da Lei, que foram cumpridos os objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados pelo Município de Guaíra - SP.

Guaíra/SP, 01 de Novembro de 2024

MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES

Gerente Executiva



## SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U de 17/09/1993  
CNPJ.: 48.344.071/0001-38 - I.E.: ISENTO  
Avenida 19 N.º 1000 - Guairá-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

### ANEXO 7

#### REPASSE AO TERCEIRO SETOR RELAÇÃO DE GASTOS

MÊS REFERÊNCIA.: OUTUBRO/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022 - PROCESSO.: 183/2021 - EDITAL.: 126/2021

OBJETO.: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS

ÓRGÃO PÚBLICO.: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ/FMAS/SEDS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.: SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS

CNPJ.: 48.344.071/0001-38

ENDEREÇO E CEP.: AVENIDA 19 N.º 1000 - CENTRO - GUAIRÁ/SP - 14.790-000

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE.: MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES

VALOR RECEBIDO.: 3.050,00 - REFERÊNCIA DO RECURSO.: MÊS 28

| DATA       | ESPECIFICAÇÃO DO DOC. DESPESA<br>(NOTA FISCAL, RECIBO) | NATUREZA DA DESPESA  | VALOR PAGO |
|------------|--------------------------------------------------------|----------------------|------------|
| 30/10/2024 | TAMIRES TELES RESENDE SILVA - HOLERITE PARCIAL         | SALÁRIOS E ORDENADOS | 3.050,00   |
| TOTAL      |                                                        |                      | 3.050,00   |

Guairá/SP, 01 de Novembro de 2024



MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES  
Gerente Executiva

**SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE**

Avenida 19 N.º 1000 - Guaíra-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

Guaíra-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

CNPJ.: 48.344.071/0001-38 - I.E.: ISENT0

Fone.: 17-3330-4500 - Fax.:

- oficial@sogube.org.br

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR****DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO.: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/FMAS/SEDS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.: SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS

CNPJ.: 48.344.071/0001-38

ENDEREÇO E CEP.: AVENIDA 19 N.º 1000 - CENTRO - GUAÍRA/SP - 14.790-000

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC.: MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES - CPF.: 141.157.148-75

OBJETO DA PARCERIA.: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14

EXERCÍCIO.: OUTUBRO/2024

ORIGEM DOS RECURSOS (1).: ESTADUAL

| DOCUMENTO                       | DATA       | VIGÊNCIA                | VALOR - R\$ |
|---------------------------------|------------|-------------------------|-------------|
| TERMO DE COLABORAÇÃO N° 04/2022 | 18/07/2022 | 18/07/2022 A 17/07/2027 | 183.000,00  |
| Aditamento n° 1º                | 01/08/2024 | SEM ALTERAÇÃO           | 0,00        |

| DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO           |                        |                 |                                |                         |
|---------------------------------------------------------------|------------------------|-----------------|--------------------------------|-------------------------|
| DATA PREVISTA PARA O REPASSE(2)                               | VALORES PREVISTOS(R\$) | DATA DO REPASSE | NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALORES REPASSADOS(R\$) |
| 30/10/2024                                                    | 3.050,00               | 30/10/2024      | 550.475.000.107.064            | 3.050,00                |
| (A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                               |                        |                 |                                | 0,00                    |
| (B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO                            |                        |                 |                                | 3.050,00                |
| (C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS |                        |                 |                                | 0,00                    |
| (D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DE AJUSTE(3)      |                        |                 |                                | 0,00                    |
| (E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS(A+B+C+D)                       |                        |                 |                                | 3.050,00                |
| (F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA                    |                        |                 |                                | 0,00                    |
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO(E+F)           |                        |                 |                                | 3.050,00                |

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício OUTUBRO/2024 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE**

Avenida 19 N.º 1000 - Guaíra-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

Guaíra-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

CNPJ.: 48.344.071/0001-38 - I.E.: ISENT0

Fone.: 17-3330-4500 - Fax.:

- oficial@sogube.org.br

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO  
ORIGEM DOS RECURSOS(4): ESTADUAL**

| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA(8) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO(R\$) | DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO(R\$)(H) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO(R\$)(I) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO(R\$) (J=H + I) | DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE(S)(R\$) |
|---------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| SALÁRIOS E ORDENADOS                  | 3.050,00                                     | 0,00                                                                             | 3.050,00                                                                | 3.050,00                                               | 0,00                                                                           |
| TOTAL.:                               | 3.050,00                                     | 0,00                                                                             | 3.050,00                                                                | 3.050,00                                               | 0,00                                                                           |

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamentos de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE(S), uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área de Saúde.

**DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO**

|                                                                 |          |
|-----------------------------------------------------------------|----------|
| (G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO                  | 3.050,00 |
| (J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)                           | 3.050,00 |
| (K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E -(J-F)]                     | 0,00     |
| (L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO                            | 0,00     |
| (M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K-L) | 0,00     |



## **SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE**

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U de 17/09/1993

CNPJ.: 48.344.071/0001-38 - I.E.: ISENT0

Avenida 19 N.º 1000 - Guaíra-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Guaíra/SP, 01 de Novembro de 2024

GLAUCE REGINA GOMES SALES  
Presidente

MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES  
Gerente Executiva



## SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE

Reconhecimento de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970

Reconhecimento de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975

Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U de 17/09/1993

CNPJ.: 48.344.071/0001-38 - I.E.: ISENT0

Avenida 19 N.º 1000 - Guaíra-SP - Cep.: 14.790-000 - Centro

### FICHA CONTÁBIL

MÊS REFERÊNCIA.: OUTUBRO/2024

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022 - PROCESSO.: 183/2021 - EDITAL.: 126/2021

OBJETO.: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14

ÓRGÃO PÚBLICO.: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA/FMAS/SEDS

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL.: SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA - SOGUBE - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 14 ANOS

CNPJ.: 48.344.071/0001-38

ENDEREÇO E CEP.: AVENIDA 19 N.º 1000 - CENTRO - GUAÍRA/SP - 14.790-000

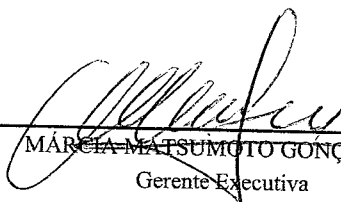
RESPONSÁVEL.: MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES

MÊS REFERÊNCIA DO RECURSO.: MÊS 28

BANCO.: BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA.: 0475-8 CONTA CORRENTE.: 22166-X

| DATA       | HISTÓRICO                      | CRÉDITO  | DÉBITO   | SALDO    |
|------------|--------------------------------|----------|----------|----------|
| 30/09/2024 | SALDO ANTERIOR                 |          |          | 0,00     |
| 30/10/2024 | REPASSE PREFEITURA FMAS / SEDS | 3.050,00 |          | 3.050,00 |
| 30/10/2024 | HOLERITE PARCIAL               |          | 3.050,00 | 0,00     |
|            | SALDO                          |          | 3.050,00 | 0,00     |

Guaíra/SP, 01 de Novembro de 2024

  
MÁRCIA MATSUMOTO GONÇALVES  
Gerente Executiva



## Consultas - Extrato de conta corrente

G3320710025624441  
07/11/2024 10:11:39

### Cliente - Conta atual

Agência 475-8  
Conta corrente 22166-XSOCIEDADE G B FMAS SEADS  
Período do extrato 10 / 2024

### Lançamentos

| Dt. balancete | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico                              | Documento           | Valor R\$  | Saldo  |
|---------------|---------------|------------|-------|----------------------------------------|---------------------|------------|--------|
| 27/09/2024    |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior                     |                     |            | 0,00 C |
| 30/10/2024    |               | 0475       | 99015 | 870 Transferência recebida             | 550.475.000.107.064 | 3.050,00 C |        |
|               |               |            |       | 30/10 13:46 FMAS-GUAIRA-SP - PSB       |                     |            |        |
| 30/10/2024    |               | 0000       | 13105 | 144 Pix - Enviado                      | 103.001             | 3.050,00 D | 0,00 C |
|               |               |            |       | 30/10 14:18 Tamires Teles Rezende Da S |                     |            |        |
| 31/10/2024    |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O                          |                     |            | 0,00 C |

\*\*\* A CONTA NAO FOI MOVIMENTADA \*\*\*

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE792597 MARCIA MATSUMOTO GONCALVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



## Extratos - Investimentos Fundos - Mensal

G3320710588579211  
07/11/2024 11:04:56

Agência 475-8  
Conta 22166-X SOCIEDADE G B FMAS SEADS  
Mês/ano referência OUTUBRO/2024

NÃO HOUVE MOVIMENTO NO PERÍODO SOLICITADO.

---

Transação efetuada com sucesso por: JE792597 MARCIA MATSUMOTO GONCALVES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Empresa: 00065

Matricula: 0006500063

|                                           |  |                               |  |
|-------------------------------------------|--|-------------------------------|--|
| 00065 SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICENCIA |  | Recibo de Pagto. de Salário   |  |
| AV 19, 1000 Gualira SP                    |  | Mensal 31/10/2024             |  |
| 48.344.071/0001-38                        |  |                               |  |
| 00063 TAMIRES TELES REZENDE               |  | Folha: 01                     |  |
| PIS:12972102160 CBO:2515-05               |  | Funcionário desde: 01/04/2024 |  |
| Local:00001 ATENDIMENTO                   |  | Ag.: C/C.:                    |  |
| Cargo:0143 PSICOLOGO                      |  | Banco:                        |  |

| Data | Código | Descrição        | Quant/ % | Referência    | Vr.Unit./Base | Vencimentos | Descontos |
|------|--------|------------------|----------|---------------|---------------|-------------|-----------|
| 31   | 00001  | Salario do mês   | 1,00     | Mês           | 3.941,00      | 3.941,00    |           |
| 31   | 09101  | INSS s/ Salários | 12,00    | base INSS     | 3.941,00      |             | 371,73    |
| 31   | 09201  | IRF s/ Salários  | 15,00    | base irrf mês | 3.376,20      |             | 124,99    |

PAGAMENTO PARCIAL NO VALOR DE R\$ 3.050,00

PAGO FMAS / ESTADUAL TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022

|                                                                                          |                |                     |                 | Total vencimentos | Total descontos   |
|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------|-----------------|-------------------|-------------------|
| " Todo ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação !! |                |                     |                 | 3.941,00          | 496,72            |
| Vr. Líquido ➡                                                                            |                |                     |                 | 3.444,28          |                   |
| Salário Base                                                                             | Sal.Contr.INSS | Base Cálcl.F.G.T.S. | F.G.T.S. do Mês | Base Cálcl. IRRF  | via do empregador |
| 3.941,00                                                                                 | 3.941,00       | 3.941,00            | 315,28          | 3.376,20          |                   |

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

30/10/2024

ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

DATA

DPCUCA 2024 G - www.cucafresca.com.br /

30/10/2024, 14:18

about:blank

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
30/10/2024 - AUTOATENDIMENTO - 14.18.51  
0475800475 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOCIEDADE G B FMAS SEADS  
AGENCIA: 0475-8 CONTA: 22.166-X

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020241030171836918930541  
CNPJ DO PAGADOR: 48.344.071/0001-38  
VALOR: R\$3.050,00  
TARIFA: R\$0,00  
DATA: 30/10/2024 - 14:18:48

PAGO PARA: Tamires T R Silva  
CPF: \*\*\*.660.358-\*\*  
CHAVE PIX: 37066035860  
INSTITUICAO: 79052122 CCPI ALIANÇA  
AGENCIA: 0715 - CONTA: 00000000000000077041  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%, com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 30/10/2024 - 14:18:49

DOCUMENTO: 103001  
AUTENTICACAO SISBB: 3.975.A05.D33.001.117

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia SAP e demais canais de

PAGO FMAS / ESTADUAL TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2022



**SOCIEDADE GUAIRENSE DE BENEFICÊNCIA**  
Reconhecida de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 852 de 17/12/1970  
Reconhecida de Utilidade Pública Estadual pelo Decreto nº 5565 de 29/01/1975  
Reconhecimento de Utilidade Pública Federal pelo Decreto de 16/09/1993 D.O.U. de 17/09/1993  
CNPJ: 48.344.071/0001-38  
Avenida 19. 1000 – Centro | Guaiara-SP | CEP: 14.790-000  
Tel. (17) 3330-4500 | e-mail: oficial@sogube.org.br

| EXECUTORA: Sociedade Guairense de Beneficência - SOGUBE   |                             |                                  |                          |                        |                                         |                                                |                                   |                   |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|--------------------------|------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|
| PROCESSO N.º: 183/2021 - ESTADUAL                         |                             |                                  |                          |                        |                                         |                                                |                                   |                   |
| MEMÓRIA DE CÁLCULO REF. AS DESPESAS PAGAS EM OUTUBRO/2024 |                             |                                  |                          |                        |                                         |                                                |                                   |                   |
| ITEM<br>(Nota Fiscal/<br>Recibo)                          | Fornecedor                  | ESPECIFICAÇÃO (Nota Explicativa) | Valor Pago pela Parceria | Valor Total da Despesa | Municipal                               |                                                |                                   | Recursos Proprios |
|                                                           |                             |                                  |                          |                        | Proc. N.º 117/2021 SEC.DESEN. ECONÔMICO | Proc. N.º 179/2021 SEC.DESEN. ECONÔMICO/ SENAI | Proc. N.º 183/2021 FMAS MUNICIPAL |                   |
| HOLERITE                                                  | TAMIRES TELES RESENDE SILVA | RECURSOS HUMANOS                 | R\$ 3.050,00             | R\$ 3.444,28           | R\$ -                                   | R\$ -                                          | R\$ -                             | R\$ 394,28        |
|                                                           |                             |                                  |                          |                        |                                         |                                                |                                   |                   |

Obs. Caso a nota fiscal tenha sido paga com recursos de mais de uma política pública deve ser apresentado na Memória de Cálculo.

Guaiara/SP, 01 de novembro de 2024.

*Alessandra Ficher O. Souza*  
Alessandra Ficher O. Souza  
Coordenadora Financeira  
CPF: 247.830.918-11  
SOGUBE